



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Considerando que, em cumprimento ao item 9.1 do Acórdão nº 2948/2011-TCU-Plenário (Peça 141), foram autuadas onze tomadas de contas especiais (TC-032.257/2012-0, TC-033.709/2012-2, TC-041.548/2012-4, TC-041.551/2012-5, TC-041.554/2012-4, TC-041.555/2012-0, TC-041.556/2012-7, TC-041.557/2012-3, TC-041.559/2012-6, TC-043.938/2012-4 e TC-043.940/2012-9);

Considerando que foram feitas todas as comunicações determinadas nos itens seguintes do mencionado acórdão já foram feitas;

Determino o encerramento do presente processo por cumprimento de seu objetivo processual, conforme determina o art. 63 e 40, inciso V, da Resolução-TCU n.º 191/2006 c/c o art. 169, inciso V, do RITCU.

SECEX-MA, 11 de julho de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN - Matrícula 3463-0
Secretário